



Estado do Rio Grande do Sul
Poder Legislativo Municipal
Câmara de Vereadores de Cidreira

INDICAÇÃO Nº _____/2020.
PROCESSO Nº 5611/2020.
AUTOR: Ver. Altair Adão Agatti
ENCAMINHAMENTO: Ao Poder executivo
Respondido em:
Por _____ Nº _____ de ____/____/2020.

INDICAÇÃO N.º 039/2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador abaixo firmado requer a Vossa Excelência que, uma vez ouvido o douto plenário, se dirija ao (a):

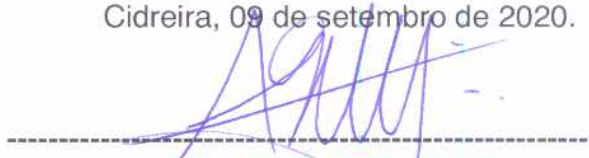
Excelentíssimo Prefeito Alexsandro Contini.

Assunto: Que seja colocado o nome no monumento Concha Acústica denominado RODRIGO DE ALMEIDA NETO conforme Lei Municipal Nº 2343/2017 em anexo, no prazo de 15 (quinze) dias.

Justificativa:

Justifico tal pedido, que se cumpra a Lei, conforme a data faz dois anos e não colocaram o nome no monumento.

Cidreira, 09 de setembro de 2020.


Ver. Altair Adão Agatti
Bancada do PSB

Rua Bezerra de Menezes, 15- Cidreira –RS – CEP 95595 – 000
camaracid@hotmail.com / (51) 3681.1544 – 3681.3414



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cidreira
Secretaria de Administração

LEI MUNICIPAL Nº 2343/2017

**"Atribui denominação ao Monumento Concha Acústica
localizado no Largo José Berguer no centro
da cidade e da outras providências."**

**LUIZ GUSTAVO SILVEIRA CALDERON, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CIDREIRA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
APROVOU E EU COM BASE NO INCISO IV DO ARTIGO 45 DA LEI
ORGÂNICA MUNICIPAL PROMULGO A SEGUINTE.**

LEI:

Art. 1º. - Fica o Monumento "CONCHA ACÚSTICA", localizado no Largo José Berguer no centro da cidade, denominado: "RODRIGO DE ALMEIDA NETO".

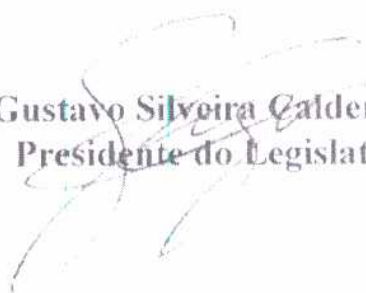
Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 3º - Revogam-se disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CIDREIRA EM, 29 DE MAIO DE 2017.

Registre-se e publique-se


Ver. Romildo Oliveira da Silveira
1º Secretário do Legislativo.


Luiz Gustavo Silveira Calderon
Presidente do Legislativo